



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1984/2000

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

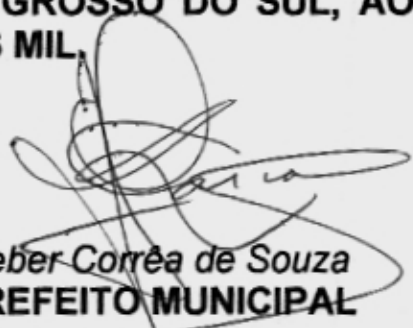
Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2000, em consequência das comemorações alusivas à Semana da Pátria.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, especificamente os relativos à Saúde, Educação e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO O PROGRESSO
EDIÇÃO Nº 8073 EM 09/09/2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL